



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 4712/SME/DAF/CONV/2019	Data: 11/10/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7742/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 9.632,06	Data: 06/08/2019
Termo de Colaboração nº.: 27/2018	
Parcela nº.: 6ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e Termos de Colaboração – OSCs

I 4712/SME/DAF

28/11/19.

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO TERMO: 027/2018

EMPENHO: 7742/2019

PARCELA: 6ª

Alimentação

Subvenção

2019



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 9.632,06 (Manutenção)	
Número da parcela: 6	
Número de folhas que constam no processo: 58	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO VI Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	<input checked="" type="checkbox"/>	
Comunicação de troca de funcionários ()		
ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO VIII Capa	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	
ANEXO XI Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal <input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Contracheque <input checked="" type="checkbox"/>		
ENCARGOS: INSS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiários com Alimentação <input checked="" type="checkbox"/>		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		<input checked="" type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		

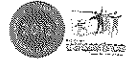
Data: 13/09/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor HENRIQUE SALES ROSICA
--------------------------	--



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.

Ofício 070/CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **6ª (SEXTA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 9.632,06 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

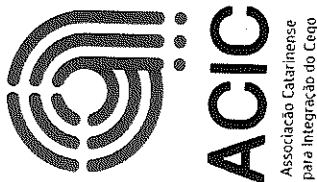
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Henrique Sales Rosica
Presidente

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

- Carimbo com CNPJ

PROPOSTA DE PARCERIA
ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001
Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br, capitrecursos@acic.org.br, direcao tecnica@acic.org.br,
financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014,
com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3

Número do CPF: 984.133.098-91

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

Telefone: (48) 996230565

1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não



transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.

- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 2º, 3º e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;

() educação complementar e fortalecimento de vínculos;

(X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br; capitrecursos@acic.org.br; direcao tecnica@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.

- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;

- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;

- Fins da primeira década do início do século XXI: implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(...) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC





- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.





visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuam para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.



Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação verdadeira visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" aquilo que falta,

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)
 Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir,
 Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhar. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior
 Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Sallenta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constringimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobá:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Sallenta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADJ, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;

- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;



- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar as relações entre os atores destes processos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitização e informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 117

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Ateredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Mara Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO
			UNIDADE	QTIDADE	
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	INÍCIO FIM DEZEMBRO 2019 FEVEREIRO 2019
			Adultos	117	
1	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs	01	
			Aux. de Cozinha 40hs	01	
2	2	Cedência de professores pela SME	Aux. Administrativo 20hs	01	
			01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcelene Aparecida A. Ghisi) - Disposição	01 professor efetivo anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais	
3	1	Alimentação Escolar	Refeição		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.		

5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	ÓRGÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00
Material didático	R\$ 14.967,06
Material de Expediente	
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros PF e PJ	
TOTAL	R\$ 82.743,86
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	R\$ 123.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86

5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho							
DESPESAS CORRENTES:												
MATERIAL DE CONSUMO												
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00							
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00							
Material de Expediente												
Manutenção												
FUNCIONÁRIOS												
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00							
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00							
SERVIÇOS												
Serviços de Terceiros PF e PJ												
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00							
CUSTOS INDIRETOS												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00							
Alimentação												
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00							

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material didático	R\$ 1.467,05	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Material de Expediente					
Manutenção					
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros PF e PJ					
TOTAL	R\$ 9.632,05	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80
CUSTOS INDIRETOS					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil					
Telefone					
Luz					
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
Alimentação					
TOTAL GERAL	R\$ 21.932,05	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80

6. **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

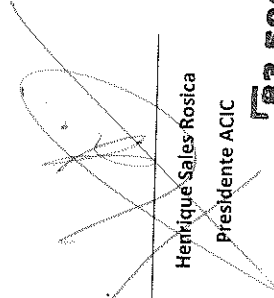
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. **Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.


Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

183 598 136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

8. **Análise do Plano de Trabalho**

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 9.832,06 referente a parcela nº 6 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.


Henrique Sales Rosica
Presidente

- Carimbo com CNPJ

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.



Henrique Sales Rosica
Presidente



Liana Andriani
Administradora

- Carimbo com CNPJ


Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72

Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

83 598 136/0001 - 72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032 - 001
FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

	BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
	(Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)				
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
JULHO	2019	SEXTA	PMF	06/08/2019	027/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 9.632,06		

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		06/08/2019	Depósito 6º parcela	R\$ 9.632,06	
66.372	Ref 07/19	07/08/2019	GPS		R\$ 352,85
535.800	Ref 07/19	07/08/2019	FGTS		R\$ 335,32
36.059.145	Ref 07/19	07/08/2019	Folha Rita S. Nascimento ref 07/19		R\$ 1.595,46
36.069.784	Ref 07/19	07/08/2019	Folha Luciane S. e Silva ref 07/19		R\$ 768,23
36.076.446	Ref 07/19	07/08/2019	Folha Ana Cláudia A. Ramos ref 07/19		R\$ 1.474,99
27.626.556	205.704	12/08/2019	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis		R\$ 2.000,00
71.491.970	Ref 13/19	02/09/2019	1ª parc. 13º Rita S. Nascimento		R\$ 801,63
71.495.164	Ref 13/19	02/09/2019	1ª parc. 13º Luciane S. e Silva		R\$ 417,52
71.498.567	Ref 13/19	02/09/2019	1ª parc. 13º Ana Cláudia A. Ramos		R\$ 801,63
8.643.017	000.002.535	10/09/2019	Marilane Oliveira Graciosa Rosa		R\$ 1.084,43
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 0,00	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 9.632,06	R\$ 9.632,06

Florianópolis, 11 de setembro de 2019

Henrique Sales Rosica
Presidente

Liana Andriani
Administradora

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
 Artigo 45, I e II
 Instrução Normativa N. TC-14/2012

83 598 136/0001 - 72
 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
 INTEGRAÇÃO DO CEGO - CIC
 Rod. Virgílio Varzea, 1300
 SAO GRANDE - CEP 88032 - 001
 FLORIANÓPOLIS - SC



Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 10/09/2019 - 12:21

Mês: Agosto/2019

Período: 6 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.303,15 C
→ 06/08/2019	140737	PREFEITURA		
			21.932,06 C	23.235,21 C
07/08/2019	066372	PG ORG GOV	352,85 D	22.882,36 C
07/08/2019	535800	DEB P FGTS	335,32 D	22.547,04 C
07/08/2019	071514	ENVIO TEV	284,40 D	22.262,64 C
07/08/2019	071628	ENVIO TEV	360,00 D	21.902,64 C
07/08/2019	071629	ENVIO TEV	658,75 D	21.243,89 C
07/08/2019	071645	ENVIO TEV	1.595,46 D	19.648,43 C
07/08/2019	071648	ENVIO TEV	768,23 D	18.880,20 C
07/08/2019	071650	ENVIO TEV	1.474,99 D	17.405,21 C
15/08/2019	626556	PAG BOLETO	2.000,00 D	15.405,21 C
21/08/2019	233585	PAG BOLETO	2.022,52 D	13.382,69 C
21/08/2019	234948	PAG BOLETO	2.008,34 D	11.374,35 C
21/08/2019	253370	PAG BOLETO	2.494,80 D	8.879,55 C
21/08/2019	183530	ENVIO TED	2.354,00 D	6.525,55 C
22/08/2019	387947	PAG BOLETO	2.338,49 D	4.187,06 C

*9.632,06
Subvenção
Capacitação*

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/09/2019	101157	ENVIO TEV	1.084,43 D	16.826,22 C
10/09/2019	101218	ENVIO TEV	1.081,85 D	15.744,37 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 725 0104



Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 10/09/2019 - 12:23

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.187,06 C
02/09/2019	021409	ENVIO TEV	801,63 D	3.385,43 C
02/09/2019	021410	ENVIO TEV	417,52 D	2.967,91 C
02/09/2019	021411	ENVIO TEV	801,63 D	2.166,28 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	22.296,28 C
09/09/2019	216862	PG ORG GOV	323,32 D	21.972,96 C
09/09/2019	591776	DEB P FGTS	341,10 D	21.631,86 C
09/09/2019	091345	ENVIO TEV	1.474,99 D	20.156,87 C
09/09/2019	091346	ENVIO TEV	768,23 D	19.388,64 C
09/09/2019	091348	ENVIO TEV	1.474,99 D	17.913,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.912,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.911,65 C
09/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	17.910,65 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/09/2019	101157	ENVIO TEV	1.084,43 D	16.826,22 C
10/09/2019	101218	ENVIO TEV	1.081,85 D	15.744,37 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 725 0104

**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ACIC

Conta de débito: 1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:

858800000032 528502702305 583598136007 017220190776

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D

Valor: 352,85

Data de débito: 07/08/2019

Data/hora da operação: 07/08/2019 16:44:30


Código da operação: 00066372

Chave de segurança: 4W0HQE12FWEP2NAX

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

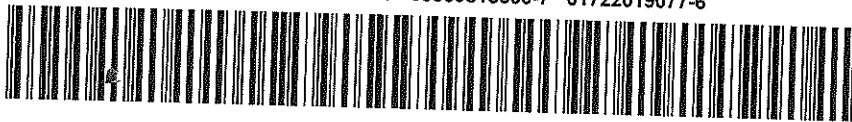
Pagamento válido até: 20/08/2019

folha SCI VISUAL Practice

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	07/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72		6 - VALOR DO INSS	352,85
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	352,85

8588000003-2 52850270230-5 58359813600-7 01722019077-6

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA




CERTIFICO que o MATERIAL constar deste documento foi RECEBIDO e esta PRESTADO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas.
 em 07,08/19
 Nome:
 Cargo:
 Assinatura: *Liana Andriani*
 Administradora
 CRA/SC 21777

Merenda

Pagamento válido até: 20/08/2019

folha SCI VISUAL Practice

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
		4 - COMPETÊNCIA	07/2019
		5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO 214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72		6 - VALOR DO INSS	352,85
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTAS E JUROS	
		11 - TOTAL	352,85

8588000003-2 52850270230-5 58359813600-7 01722019077-6

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome: ACIC

Conta de débito: 1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:

858600000039 353201791900 807631050882 359813600013

Cód. convênio: 0179

Data de validade: 07/08/2019

Competência: 07/2019

Valor recolhido: 335,32

Identificação da operação:

Data / hora: 07/08/2019 16:44:04

Data de Débito: 07/08/2019

Código da operação: 00535800**Chave de segurança:** G9626VP3QUA1SWQ5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/07/2019 - 17:31:19

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.191,53	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD. RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 335,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 335,32
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

858600000039 353201791900 807631050882 359813600013

CERTIFICO que o MATERIAL constante
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA RECEBIDO e está
deste documento foi PRESTADO e está
em conformidade com as especificações
nele consignadas.
em 07/08/19
Nome:
Cargo:
Assinatura:

Luiza Andriani
Administradora
CRA/ISC 21777



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 24/07/2019 - 17:31:19

Merendo

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.191,53	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 07/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 335,32	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 335,32
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2019

858600000039 353201791900 807631050882 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ACIC
Conta origem: 1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino: 0408 / 013 / 00044950-4

Nome destinatário: RITA SILVA NASCIMENTO

Valor: R\$ 1.595,46

Data de débito: 07/08/2019

Data/hora da operação: 07/08/2019 16:45:46

Código da operação: 36059145

Chave de segurança: AY95FZ7YHJRMPA5F

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Código do funcionário: 135 Nome do funcionário: RITA SILVA NASCIMENTO
 C.C.: 04
 CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA
 Admissão 07/03/2018 CPF 017.856.362-51 PIS 166.96111.03.5 CTPS 00074136 00007-3

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.325,00	
60	Gratificações	150,00	150,00	
101	Adic. Insalubridade		265,00	
146	Aluênio	1,00	13,25	
9101	I.N.S.S.	9,00		157,79
		Totais	1.753,25	157,79

CERTIFICO que o MATERIAL -constable
 deste documento foi RECEBIDO e está
 em conformidade com as especificações
 nele consignadas. 07/08/19 em _____

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: *[Assinatura]*

Ligia Andriani
 Administradora
 CRN/SC 2177

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Base IRRF
1.325,00	1.753,25	1.753,25	1.405,87
Valor FGTS		SALÁRIO LÍQUIDO	
140,26		R\$ 1.595,46	

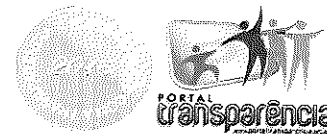
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo: 07/08/19
 Assinatura do funcionário: *Rita Silva Nascimento*



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474)



Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA REFERENTE A PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

A Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, inscrita no CNPJ 83.598.136/0001-72, vem justificar que na 6ª parcela da Subvenção referente ao Termo de Colaboração 027/2018, foi realizado o pagamento de gratificação no valor de R\$ 150,00 para a funcionária Rita Silva Nascimento, devido aos eventos realizados pela instituição, sendo que estes acontecem estrategicamente fora do horário comercial para que possamos contar com a presença de todos os responsáveis para esta ação de fortalecimento de vínculos familiares.


Henrique Sales Rosica
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1873 / 013 / 00043371-5
Nome destinatário:	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
Valor:	R\$ 768,23
Data de débito:	07/08/2019
Data/hora da operação:	07/08/2019 16:48:50
Código da operação:	36069784
Chave de segurança:	EZPXTGQENUUFMJAG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Julho/2019

Código 04
 Nome do funcionário **LUCIANE DE SOUZA E SILVA**
 CBO: 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118846 00006-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	826,76	
146	Anuênio	1,00	8,27	
9101	I.N.S.S.	8,00		66,80
		Totais	835,03	66,80

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 07/07/19, em _____, em _____.

Nome: Luciane de Souza e Silva
 Cargo: Administradora
 Assinatura: [Assinatura]

Salário base	Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO
826,76	835,03	835,03	Valor FGTS
			66,80
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.			Base IRRF
<u>07/08/19</u> Assinatura do funcionário: <u>[Assinatura]</u>			768,23
			R\$ 768,23

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: ACIC
Conta origem: 1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino: 0408 / 013 / 00042354-8
Nome destinatário: ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
Valor: R\$ 1.474,99

Data de débito: 07/08/2019
Data/hora da operação: 07/08/2019 16:50:46

Código da operação: 36076446
Chave de segurança: 8PH0NQ656Q4VGNAY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 03937.398406 81915.110001 7 79860000200000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
Nome/Razão Social:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
CPF/CNPJ:	83.062.588/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASS CAT PARA INTEG DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	19/08/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	15/08/2019
Valor Nominal do Boletto:	2.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.000,00
Valor Pago (R\$):	2.000,00

Data/hora da operação:	15/08/2019 16:29:21
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	027626556
Chave de segurança:	YQWZUR7SC6SYEACR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Banco Itaú S.A.

Termo de Fomento nº 027/2018 PG 34

Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 19/08/2019
NR. Documento N205704/1	Carteira/Nosso Numero 109/00039373-9	Valor do Documento 2.000,00
Emissao: 12/08/2019		

Data Recebimento ____ / ____ / ____ Assinatura _____



Banco Itaú S.A.

Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 19/08/2019	
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00	
N. DOCUMENTO N205704/1	NOSSO NUMERO 109/00039373-9	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1	
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>			

ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 03937.398406 81915.110001 779860000200000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 19/08/2019
Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 12/08/2019	NR. DOCUMENTO N205704/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 12/08/2019	NOSSO NUMERO 109/00039373-9
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:					CPF/CGC: 83.598.136/0001-72

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO





B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

205704

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

DATA DA EMISSÃO
12/08/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
12/08/2019

HORA DA SAÍDA
17:29:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC

C.F.O.F.
5102
5403

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ONPJ
83.062.588/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252.781.430

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC

ONPJ / CPF
83.598.136/0001-72

ENDEREÇO
VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO
SACCO GRANDE

CEP
88.032-000

MUNICÍPIO
FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX
48 32614507 LUTZ

U.F.
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	19/08/2019	2.000,00						

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALG. (R\$)
B17	PA.HIG. 30 NTS C/16 FOLHA DUPLA NESS	101	PC	15	21,90		328,50	0
2373	GUARDA. 29.5X29,5 C/50 UNI BCD EX. LUXO VIPP (40)	101	PC	40	2,21		88,40	0
2832	COPO PLAST. 180ML PS C/100 BRANCO CRISTALCOPPO(25)	101	TI	25	2,99		74,75	0
1308	SACO P/LIXO 100X100 0.07 70X85 PRETO 107	500	PC	3	34,00		102,00	0
8	SACO P/LIXO 60X100 0.05 PRETO 53X70	500	PC	2	16,31		32,62	0
7	SACO P/LIXO 40X100 0.05 PRETO 53X55	500	PC	2	12,82		25,64	0
809	AL- STAR PLUS FLORAL 5 LITROS 1:20	101	BO	4	41,80		167,20	0
2456	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS PRATIK	101	BO	10	7,56		75,60	0
2572	ALCOOL LIQUIDO 92,6 1 LITRO DA CASA	101	LT	48	6,10		292,80	0
1511	SACA TIPO ACUCAR 40X45 REF.1045 MARTINS	101	UN	15	4,98		74,70	0
597	PANO MICROFIBRA P/ VIDROS AZUL 40CM X 40CM PERFECT	101	UN	1	4,97		4,97	0
1275	PA.T.BOBI 6X20X100 EX.LUXO SOFT INDAIAL	101	CX	2	73,28		146,56	0
2969	PA.T.BOBI 6X20X100 EX.LUXO VIPP PLUS	101	CX	2	73,28		146,56	0
3170	PA.T.BOB.6X20X100 100% DEL B.BRASIL PREMIUM 32 GRs	101	FD	8	54,96		439,68	0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.000,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	1 - EMISSOR	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	ONPJ / CPF
ENDEREÇO		2 - DESTINATÁRIO	1		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE		MUNICÍPIO				
ESPECIE		MARCA		NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

SIMONE - F: 192495 - (NSU: 205704)

VIRGILIO VARZEA, 1300
SACCO GRANDE - FLORIANÓPOLIS
QUALQUER D'VIDA ESTAMOS A DISPOSICÃO

NÚMERO DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
211118

CERTIFICADO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e está

em conformidade com as especificações
nele consignadas.
em 12/08/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liara Andriani
Administradora
CRA/ISC 21777

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00044950-4

Nome destinatário:	RITA SILVA NASCIMENTO
Valor:	R\$ 801,63

Data de débito:	02/09/2019
Data/hora da operação:	02/09/2019 14:09:18

Código da operação:	71491970
Chave de segurança:	GF32JWJHUWG71Z0W

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 RJD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO
 Adiantamento 13o. Salário Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C.: 04
135 RITA SILVA NASCIMENTO
 Admissão 07/03/2018 CPF 017.856.362-51 PIS 186.96111.03.5 CTPS 00074136 00007-3
 CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
4005	Adto. 13°	12,00	662,50	
4101	Adto. 13° Adic. Ins.	12,00	132,50	
4131	Adto. 13° Anuênio	12,00	6,63	
		Totais	801,63	0,00

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 02/09/19

Nome: **Rita Silva Nascimento**
 Cargo: **Administradora**
 Assinatura: *[Assinatura]*

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Base IRRF
1.325,00	0,00	801,63	0,00
Valor FGTS		SALÁRIO LÍQUIDO	
64,13		R\$ 801,63	

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 02/09/19 Assinatura do funcionário: *Rita Silva Nascimento*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1873 / 013 / 00043371-5

Nome destinatário:	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
Valor:	R\$ 417,52

Data de débito:	02/09/2019
Data/hora da operação:	02/09/2019 14:10:22

Código da operação:	71495164
Chave de segurança:	NNX6U9KFGLQJXRTJ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
 Adiantamento 13o. Salário Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C: 04
136 LUCIANE DE SOUZA E SILVA
 Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118846 00006-0
 CBO : 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
4005	Adto. 13°	12,00	413,38	
4131	Adto. 13° Anuênio	12,00	4,14	
		Totais		0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 02/09/19, em _____

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: *[Assinatura]*

Adm. Integracao do Cego ACIC
 CPF 83.598.136/0001-72

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Base IRRF	R\$
826,76	0,00	417,52	0,00	417,52
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.		Valor FGTS	Base IRRF	
<u>02/09/19</u>		33,40	0,00	
Assinatura do funcionário: <i>[Assinatura]</i>				

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00042354-8

Nome destinatário:	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
Valor:	R\$ 801,63

Data de débito:	02/09/2019
Data/hora da operação:	02/09/2019 14:11:34

Código da operação:	71498567
Chave de segurança:	H3SNLYXR TYTL59RG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 RUA VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
 Adiantamento 13o. Salário Setembro/2019

Código Nome do funcionário C.C: 04
139 ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
 Admissão 07/06/2018 CPF 090.352.389-23 PIS 203.38314.73.8 CTPS 07450348 00030
 CBO : 5143-20 27 AUXILIAR DE LIMPEZA

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
4005	Adto. 13°	12,00	662,50	
4101	Adto. 13° Adic. Ins.	12,00	132,50	
4131	Adto. 13° Anuênio	12,00	6,63	
		Totais	801,63	0,00

SALÁRIO LÍQUIDO
 Valor FGTS 64,13
 Base IRRF 0,00
R\$ 801,63

Salário base 1.325,00
 Base INSS 0,00
 Base FGTS 801,63

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 02/09/19 Assinatura do funcionário: *Ana Claudia A. Ramos*

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 02/09/19

Nome: *Ana Andriana*
 Cargo: *Administradora*
 Assinatura: *[Assinatura]*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1011 / 003 / 00001756-3

Nome destinatário:	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
Valor:	R\$ 1.084,43

Data de débito:	10/09/2019
Data/hora da operação:	10/09/2019 11:57:31

Código da operação:	86434017
Chave de segurança:	1CG1JA6HRUUH13PG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBIMOS DE MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/09/2019 14:31 VALOR 1.084,43 DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO (156) - Rodovia Virgílio Varzea 1300, Saco Grande, 88052-001 - FLORIANOPOLIS-SC

Nº 000.002.535

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME

RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205
ITACORUBI
FLORIANOPOLIS - SC
CEP: 88034-160 FONE: 4833340091

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Nº 000.002.535
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4219 0902 1236 6000 0195 5500 1000 0025 3513 3539 1817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190132360718 EM 10/09/2019 ÀS 14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254765769

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.123.660/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156)

CNPJ / CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO

10/09/2019 14:31

ENDEREÇO

Rodovia Virgílio Varzea 1300

BAIRRO / DISTRITO

Saco Grande

CEP

88032-001

DATA DA SAÍDA

10/09/2019

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

4832380169

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:31

FATURA / DUPLICATA

001 10/09/2019 1.084,43

DADOS DO PEDIDO

NÚMERO EMPENHO CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S. T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.084,43

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

141,97

VALOR TOTAL DA NOTA

1.084,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
3564	PAPEL A4 75G 210X297 BR 500 FLS MAGNUM Ref.: 00000000020073643	48025610	0500	5405	RS	47,000	22,95	1.078,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,79
1457	CANETA ESF CRISTAL AZUL BIC	96081000	4102	5102	UN	4,00	1,12	4,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69
1708	CANETA FINE PLUS AZUL BIC Ref.: 022330	96081000	4500	5405	UN	1,00	1,30	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,49

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e esta em conformidade com as especificações nele consignadas.
em 10/09/19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS 140,99 Federal e RS 0,98 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC 801EC4
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (12481)
Entrega: Rodovia Virgílio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANOPOLIS-SC
CNPJ: 83598136000172

Perende

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/07/2019
HORA: 17:31:15
PÁG: 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000039 353201791900 807631050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS 1.603,25	0,00	0,00	203.38314.73-8	0,00	07/06/2018	01				05143
LUCIANE DE SOUZA E SILVA 835,03	0,00	0,00	125.93195.10-1	0,00	12/03/2018	01		128,26		0,00
RITA SILVA NASCIMENTO 1.753,25	0,00	0,00	166.96111.03-5	0,00	07/03/2018	01		66,80		04110
					157,79			140,26		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
4.191,53 0,00 0,00 352,85 335,32 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/07/2019
HORA: 17:31:19
PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000039 353201791900 807631050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PbUc0weBnCh0000-8 N° ARQUIVO: NCI6gy70VE80000-3
COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 CUIRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 UF: SC CEP: 88032-001 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.191,53	0,00	4.191,53	0,00
TOTAIS:	3	4.191,53	0,00	4.191,53	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/07/2019
 HORA: 17:31:19
 PAG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

25860000039 353201791900 807631050882 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PhUo0weBnCh0000-8 N° ARQUIVO: NCI6gy70VE80000-3
 COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 63.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 UF: SC CEP: 88032-001 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 4.191,53
 0,00
 QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
335,32	0,00	0,00	0,00	335,32

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/07/2019
 HORA: 17:31:19
 PÁG: 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: PbUo0weBnCh0000-8 N° ARQUIVO: NCl6gy70VE80000-3
 COMP: 07/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 0048 3261 4500 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 352,85 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 352,85
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 100,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 24/07/2019

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 17:31:19

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72

COMPETÊNCIA: 07/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 84
QUIDE TRABALHADORES 3
REMUNERAÇÃO 4.191,53
DEPÓSITO 335,32
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL A RECOLHER 335,32

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 39.0 (16/01/2015)

DATA: 24/07/2019
 HCRA: 17:31:19
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2019

EMPRESA	EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL			REEMBOLSO
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO	352,85	0,00	83.598.136/0001-72	0,00	0,00	0000	2305	639	
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								352,85	0,00

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 24/07/2019
HORA: 17:31:19
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° ARQUIVO: NCI6qy70VE80000-3
COMP: 07/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 N° CONTROLE: Pbu00weBnCh0000-8 INSCRIÇÃO: 83.592.136/0001-72
TOMADOR/OLIA: OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 INSCRIÇÃO:
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
TELEFONE: 048-32614500 CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	352,85	0,00	0,00	0,00	352,85
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	352,85	0,00	0,00	0,00	352,85
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	352,85	0,00	0,00	0,00	352,85

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo nci6gy7ove800003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 24/07/2019 às 17:32.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 71E2932F.BB604EA9.95288C45.3462EEF1. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:NCI6gy7OVE800003

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 07/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Relatório de Frequência

Mat: 5465

PIS: 016696111035 Nome: Rita Silva Nascimento

Cargo: Aux. Cozinha

Período: 01/07/2019 até 31/07/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/07/2019 Seg	Dia Normal	E08:00 S13:03 E14:01 S18:03	08:00	08:00	00:00	01:05	00:00	00:00	
02/07/2019 Ter	Dia Normal	E09:09 S13:06 E14:09 - 19	08:00	03:57	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/07/2019 Qua	Dia Normal	E09:02 S13:01 E14:01 S18:02	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	04:03	Erro Marcação
04/07/2019 Qui	Dia Normal	E09:01 S13:02 E14:02 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/07/2019 Sex	Dia Normal	E09:00 S13:02 E14:02 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/07/2019 Dom	- Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/07/2019 Seg	Dia Normal	E09:02 S13:30 E14:30 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/07/2019 Ter	Dia Normal	E09:03 S13:01 E14:02 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/07/2019 Qua	Dia Normal	E09:02 S13:01 E14:01 S18:02	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/07/2019 Qui	Dia Normal	E09:00 S13:00 E14:00 S18:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/07/2019 Sex	Dia Normal	E09:00 S13:00 E14:00 S18:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/07/2019 Seg	Dia Normal		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/07/2019 Ter	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
17/07/2019 Qua	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
18/07/2019 Qui	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
19/07/2019 Sex	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
20/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
21/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/07/2019 Seg	Dia Normal	E09:20 S12:51 E13:51 S18:13	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/07/2019 Ter	Dia Normal	E07:44 S13:17 E14:14 S17:16	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/07/2019 Qua	Dia Normal	E07:47 S12:57 E12:58 S13:53 E16:21	08:00	06:05	00:00	00:00	00:00	01:55	Erro Marcação + 24
25/07/2019 Qui	Dia Normal	E08:53 S13:09 E14:05 S17:33	08:00	07:44	00:00	00:00	00:00	00:16	
26/07/2019 Sex	Dia Normal	E07:50 S16:49	08:00	08:00	00:00	00:59	00:00	00:00	
27/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/07/2019 Seg	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/07/2019 Ter	Dia Normal	E08:55 S13:05 E14:00 S18:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
31/07/2019 Qua	Dia Normal	E09:01 S13:03 E13:57 S18:02	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 02:39 (002,65)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	129:46 (129,77)
Horas Extras Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	184:00 (184,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	129:46 (129,77)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	129:46 (129,77)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	06:14 (006,23)
					Dias Faltas:	6
					Total Horas Faltas:	54:14 (054,23)
					Hrs Extra Diurnas:	02:39 (002,65)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

01/07/2019 à 05/07/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 08/07/2019 à 12/07/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 15/07/2019 à 19/07/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 22/07/2019 à 26/07/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 29/07/2019 à 31/07/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Confirmo a frequência acima

Data: / /

Extra 2h39min

Rita Silva

Rita Silva Nascimento

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 33.598.136/0001-72

06/08/2019 13:23

Relatório de Frequência

Página 3 de 22

Mat: 659 Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos Cargo: Servente Período: 01/07/2019 até 31/07/2019
 PIS: 020338314738

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/07/2019 Seg	Dia Normal	E07:54 S12:27 E13:24 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/07/2019 Ter	Dia Normal	E09:07 S12:27 E12:59	08:00	03:20	00:00	00:00	00:00	04:40	Erro Marcação
03/07/2019 Qua	Dia Normal	E08:00 S12:00 E13:00 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/07/2019 Qui	Dia Normal	E08:00 S12:00 E13:00 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/07/2019 Sex	Dia Normal	E07:20 S12:00 E13:00 S16:20	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/07/2019 Seg	Dia Normal	E08:01 S12:31 E13:32 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/07/2019 Ter	Dia Normal	E08:15 S12:31 E13:04 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:12	00:00	00:00	
10/07/2019 Qua	Dia Normal	E07:58 S12:04 E13:04 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/07/2019 Qui	Dia Normal	E08:00 S12:04 E12:05 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:59	00:00	00:00	Erro Marcação
12/07/2019 Sex	Dia Normal	<i>Com o Toca</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
13/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/07/2019 Seg	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
16/07/2019 Ter	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
17/07/2019 Qua	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
18/07/2019 Qui	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
19/07/2019 Sex	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
20/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/07/2019 Seg	Dia Normal	E08:06 S12:19 E13:18 S18:50	08:00	08:00	00:00	01:45	00:00	00:00	
23/07/2019 Ter	Dia Normal	<i>Folga Descartar</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
24/07/2019 Qua	Dia Normal	E08:01 S11:56 E12:55 S17:07	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/07/2019 Qui	Dia Normal	E08:04 S11:52 E12:57 S17:07	08:00	03:48	00:00	00:00	00:00	04:12	Erro Marcação
26/07/2019 Sex	Dia Normal	E08:12 S12:36 E13:39 S16:59	08:00	07:44	00:00	00:00	00:00	00:16	
27/07/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/07/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/07/2019 Seg	Dia Normal	E08:03 S12:20 E13:24 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/07/2019 Ter	Dia Normal	E08:07 S12:41 E13:30 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/07/2019 Qua	Dia Normal	E08:12 S11:54 E12:48 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Totais

Período: 01/07/2019 à 31/07/2019

Horas Extras Diurnas:	(50%) 02:56 (002,93)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	118:52 (118,87)
Horas Extras Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	184:00 (184,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	118:52 (118,87)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	118:52 (118,87)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	09:08 (009,13)
					Dias Faltas:	7
					Total Horas Faltas:	65:08 (065,13)
					Hrs Extra Diurnas:	02:56 (002,93)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmo a frequência acima

01/07/2019 à 05/07/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 08/07/2019 à 12/07/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 15/07/2019 à 19/07/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 22/07/2019 à 26/07/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 29/07/2019 à 31/07/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Data: ____/____/____

*Extra 1h 57 min
 - 16 min
 1 dia
 = 1h 41 min*

Ana Cláudia A.R.

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: AGOSTO/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino
 PROFESSOR:

ÁREA/OFCINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	ALÍRIO SEIDLHER	P	X	D	X	P	X	P	X	S	X	P	X	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S
2	ANNELYZE IVONE SANTOS	P	P	O	P	P	P	P	P	Á	P	P	P	P	P	P	Á	O	P	P	P	P	Á	O	O	P	P	P	P	Á	S
3	Adair Rupulo	X	P	M	P	X	P	X	X	B	X	X	X	X	X	X	B	D	P	X	X	X	B	O	O	P	P	P	P	B	O
4	Adilson dos Santos	P	P	A	P	X	X	X	X	A	P	X	X	X	X	X	A	O	P	X	X	X	A	O	O	P	P	P	P	A	O
5	Adriano Pereira Alves	P	X	D	X	P	X	X	X	O	X	X	X	X	X	X	O	D	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
6	Alexander Mautone	X	X	O	X	P	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	S	I	F	F	F	F	S	O	O	F	F	F	F	S	O
7	Alessandro Delfino	P	P	O	F	F	P	P	P	A	P	F	F	F	F	F	A	N	P	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
8	Alzira Odíliha da Silva	X	P	O	P	X	P	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	I	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
9	Ana Carolina Pereira	P	X	O	X	P	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	P	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
10	ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ	X	X	O	X	X	X	X	X	O	X	X	X	X	X	X	O	I	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
11	Ana Maria Santiago	P	P	O	P	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
12	ANA RODRIGUES PIRES	P	X	O	X	P	X	X	X	A	X	X	X	X	X	X	O	I	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
13	Angela Bento da Silva	P	X	O	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
14	ANILSON JOSÉ FERREIRA	X	X	O	X	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
15	ANNA VERAS GOMES	P	X	O	X	X	X	X	X	O	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
16	ANTÔNIO CARLOS WLARICK	X	P	O	P	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
17	Ari Pereira Machado	X	P	O	P	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
18	Arlete Maria da Silva	X	P	O	P	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
19	AUGUSTO SÉRGIO KRAVCHYNCHYN	X	X	O	X	X	X	X	X	O	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
20	Beatriz Vitória de Cássio Cardoso	X	P	O	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
21	César Augusto da Silva	P	P	O	P	X	P	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
22	CÉSAR ROBERTO DA SILVA	X	P	O	P	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
23	CINTIA CECCATO BARBOSA	P	X	O	X	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
24	Cleide Franciane da Silva	X	X	O	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
25	CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART	X	X	O	X	X	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
26	Daniel Almeindo de Jesus	P	P	O	P	X	P	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
27	DALVA RIBEIRO VIEIRA	X	P	O	P	X	P	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
28	Dulcelena de Souza Ribeiro	P	X	O	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O
29	EVELISE DE FÁTIMA GOMES	X	P	O	P	X	P	X	X	S	X	X	X	X	X	X	O	N	X	X	X	X	O	O	O	P	P	P	P	O	O



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 23/09/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC		
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.		
Nota de Empenho (NE)nº: 7742/2019		
Valor da Liberação: R\$ 9.632,06.		
Categoria		Data: 06/08/19.
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio		
Número: 027/18.		
Modalidade:		
() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade		
Número: 017/18.		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 06/ SUBVENÇÃO/ 2019.		

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	S	N
1. Processo Administrativo Inicial				
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?				
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.		
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.		
1.4 Houve impugnação da justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		
2. Termo de Parceria				
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		
3. Plano de Trabalho				
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;		
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.		
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.		
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.		
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		
4. Atuação em Rede				
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		
5. Prestação de Contas				
5.1 A prestação de contas possui capa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.		
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.		
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?		Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.		
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.		
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
5.8 Caso negativo, houve justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
6. Relatório de Execução Financeira				
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?		IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.		
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.		
6.6 A conta bancária é específica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.		
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?		Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.		



6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.		
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.		
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 9.632,06.
Recurso próprio:	
Aplicação Financeira:	
Total:	R\$ 9.632,06.
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	R\$ 3.084,43.
1.2) Pessoal	R\$ 5.859,46.
1.3) Encargos	R\$ 688,17.
1.4) Outros Serv Terceiros - P F	
1.5) Outros Serv Terceiros - P j	
Alimentação	
Total (1):	R\$ 9.632,06.
2) Despesa de Capital	
2.1) Equip e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás:	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3):	R\$ 9.632,06.
4)Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
4)Despesas Glosadas:	

7. Custos	Norma Legal		
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		
7.6Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		



A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX./XX./XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 23/09/19.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosã Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pág. 2

processo nº 6509/18, com base no artigo 103 do Complementar 189/2013 CMF, resolve: Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor Adelson Buck, matrícula nº 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo e Tecnologia e Desempenho Esportivo, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao período de 01 de dezembro de 2018, conforme Art. 21 de dezembro de 2018. Clausa Rodolph Pacheco do Souto Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3852/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 62 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSAMPRA TURNES CLAREN, matrícula nº 23140-7, como Presidente, SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 18104-0, como Secretária, SANDRA REGINA BENSELKE, matrícula nº 15017-7, DENISE MAZEP, matrícula nº 09687-1 e ZENÍDIA FERREIRA DE FRANCESCHI, matrícula nº 12437-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O resto de direção desta comissão será adido ao Conselho Municipal de Educação, conforme Art. 2º do Decreto nº 17361/2017. Art. 3º Os membros participantes das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 3º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3852/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 62 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA IRMAOS LEVITO, matrícula nº 21805-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 18032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 18032-6, SÔNIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 18104-0, VERA LUCIA BLEHM, matrícula nº 18530-0 e CLÁUSA REGINA SILVA, matrícula nº 18403-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODAS AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS DA 6ª Infância e da

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O resto de direção desta comissão será adido ao Conselho Municipal de Educação, conforme Art. 2º do Decreto nº 17361/2017. Art. 3º Os membros participantes das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 62 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.261/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ARA FACHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 19295-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFER, matrícula nº 17003-6, SANDRA REGINA BENSELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TUDO AS UNIDADES EDUCATIVAS DA RME - ART. 43 DO DECRETO Nº 47301/2017, do Secretário Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019. Florianópolis, 25 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/RM/SM/S/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SM/S/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOCM nº 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírito Malbrano Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Florianópolis - ACEMI. Infirmação de Ata de Análise Recursos - ACEMI. Infirmação de Homologação se encontram pendentes os autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Malbrano Gandhi apto a celebrar contrato de prestação de serviços e contratação de comodatários no âmbito do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA OPERACIONAL

CAROLINE F. FERNANDES MARINHA

Florianópolis, 03 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTAÇÃO E CONTROLE
NÉSTIA

Astúria Veldine de Jesus da Conceição da Mota
Assessoria e Apoio Administrativo e Apoio Social

Yvone de Sá Torres

Comprova-se que a Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às solicitações feitas pelo Sr. Art. 41 do Decreto nº 17361, de 12 de agosto de 2017, não possui, atualmente, nenhuma vaga em aberto para o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme consta no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14/12/2017. Sendo assim, não há necessidade de realização de novo processo de seleção para o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme consta no Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14/12/2017.

Atenciosamente,
MARCÍO BERNARDINI FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

MARCÍO BERNARDINI FERREIRA

MARCÍO BERNARDINI FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 03 de Janeiro de 2017.

Florianópolis, 03 de Janeiro de 2017.



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2

Protocolo de Entrada nº:	Data: 23/09/19.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 7742/2019	
Valor da Liberação: R\$ 9.632,06.	
Categoria	Data: 06/08/19.
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 06/ SUBVENÇÃO/ 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/18	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		X
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: 100%

RECOMENDAÇÕES: 100%

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Assinatura de Daniele de Alarcão Novaes
 Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Telefone 15.597.139

Florianópolis, 25 / 11 / 2019.

Assinatura de Daniele de Alarcão Novaes

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3



ANEXO XV (15)
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	Data: 23/09/19.
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 7742/2019	
Valor da Liberação: R\$ 9.632,06.	
Categoria	Data: 06/08/19.
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/18.	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18.	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 06/ SUBVENÇÃO/ 2019.	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas): não há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas): não há

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 28 / 11 / 2019

Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3

000

000

RELATORIO DE DIVERGENCIAS NOME DA INSTITUIÇÃO 6ª PARCELA

	Higiene	Didático	Expediente	Pessoal	Encargos	Serviços	Manutenção
	R\$ 2.000,00	R\$ 1.084,43		R\$ 1.595,46	R\$ 352,85		
				R\$ 768,23	R\$ 335,32		
				R\$ 1.474,99			
				R\$ 801,63			
				R\$ 417,52			
				R\$ 801,63			
1- TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.084,43					
2- PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.467,06		R\$ 5.859,46	R\$ 688,17		
3- DIFERENÇA (2-1)	R\$ 0,00	R\$ 382,63		R\$ 5.505,00	R\$ 660,00		
4- TOTAL BALANCETE	R\$ 9.632,06			-R\$ 354,46	-R\$ 28,17		
5- TOTAL PLANO TRAB.	R\$ 9.632,06						
6- DIFERENÇA (5-4)	R\$ 0,00						

REMANEJAMENTO APÓS O EMPENHO

ENCARGOS NOME DA INSTITUIÇÃO - COMPETÊNCIA XXI/201X					
NOME	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS	
Ana Claudia de A. Ramos	R\$ 1.603,25	R\$ 128,26		R\$ 128,26	
Luciane de Souza e Silva	R\$ 835,03	R\$ 66,80		R\$ 66,80	
Rita Silva Nascimento	R\$ 1.753,25	R\$ 157,79		R\$ 140,26	
TOTAL	R\$ 4.191,53	R\$ 352,85	R\$ -	R\$ 335,32	R\$ -
					R\$ 335,32

ENCARGOS A PAGAR			
	Pago	Pago - a pagar	
INSS FOLHA	R\$ 352,85	-R\$ 352,85	1
INSS PATRONAL	R\$ 838,31	-R\$ 838,31	2
RATXFAP			
OUTRAS ENTIDADES			
SALÁRIO FAMILIA			
INSS TOTAL	R\$ 1.191,16	-R\$ 1.191,16	3
IR	R\$ -	R\$ -	4
FGTS	R\$ 335,32	-R\$ 335,32	
PIS	R\$ 41,92	-R\$ 41,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 08/07/2018
 Nº do empenho : 7742/18
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
 Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000384
 Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A): 4.130.000,00

Empenhos anteriores : 3.697.925,48
 Valor do empenho : 9.632,06
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 3.707.557,48
 Saldo (A - B) : 422.442,52

Código: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC

Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300

C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 1877-5

UF: SC

Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 6ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 9.632,06

Fica empenhada a importância de 9.632,06 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos)

Fundamento legal : 27/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data : 29/03/2018

Contrato :

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constância Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda

Mauricio Fernandes Pereira
 Município de Florianópolis
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.050/2017



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

OE: 004712/SME/DAF/CONV/2019	Data de Entrada: 06/09/2019
Associação de Pais e Professores: ACIC	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho nº: 7742/2019	
Valor da Liberação: R\$ 9.632,06	Data: 08/07/2019
Categoria	Data: 06/08/2019
(x) Alimentação	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de colaboração N°: 027/2018	
Modalidade:	
(X) Dispensa	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 06 - Sub	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, de de 2019.

Gestor (a) da Unidade